



# Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

LEI Nº 627 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.**

**PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 577, de 14 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual), e artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a presente Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.906,71 (doze mil e novecentos e seis reais e setenta e um centavos) nos termos dos artigos 41, inciso I, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

## ÓRGÃO: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção das Atividades do SAAE	2086			
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3390.39.00.00.00.0100000000	11.429,07
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3390.39.00.00.00.0300000000	1.477,64
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DO ÓRGÃO</b>				<b>12.906,71</b>

**Art. 2º.** A compensação para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º será efetuada através de anulação parcial/total das dotações orçamentárias, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificadas:

## ÓRGÃO: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC. NAT. DESPESA	CÓD.NAT.DESPESA	VALOR
Manutenção das Atividades do SAAE	2086			
		Vencimentos e Vantagens Fixas	31.90.11.00.00.00.0100000000	1.851,78
		Vencimentos e Vantagens Fixas	31.90.11.00.00.00.0300000000	1.333,37
		Obrigações Patronais	31.90.13.00.00.00.0100000000	523,19



## **Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 07.209.245/0001-72**

	Obrigações Patronais	31.90.13.00.00.00.0300000000	144,27
	Obrigações Patronais - RPPS	31.91.13.00.00.00.0100000000	4.798,76
	Material de Consumo	33.90.30.00.00.00.0100000000	1.390,70
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.90.36.00.00.00.0100000000	1.364,64
	Obrigações Tributárias e Contribuições	33.90.47.00.00.00.0100000000	1.500,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DO ORGÃO</b>			<b>12.906,71</b>

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2017.

**PEDRO FERRONATTO**  
**Prefeito Municipal**